



DESPACHO

36/2026

Férias do Presidente da Junta e Designação de Substituta

Considerando que o Presidente da Junta da União das Freguesias de Setúbal se encontrará ausente, por motivo de férias, no período compreendido entre **2 e 20 de setembro de 2026, inclusive**;

Considerando a necessidade de assegurar, durante aquele período, a continuidade do regular funcionamento do órgão executivo e dos serviços da União das Freguesias de Setúbal;

Nos termos do disposto na **alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual**, compete ao Presidente da Junta de Freguesia proceder à distribuição de funções pelos restantes membros da Junta e designar o seu substituto nas situações de faltas e impedimentos;

DETERMINO:

1. O gozo de férias pelo Presidente da Junta da União das Freguesias de Setúbal, **no período compreendido entre os dias 2 e 20 de setembro de 2026, inclusive**.
2. Durante o período referido no número anterior, é **designada como substituta do Presidente da Junta a Vogal Telma Casimiro**, nos termos e para os efeitos legalmente previstos para as situações de falta e impedimento do Presidente.
3. A presente designação produz efeitos durante o período compreendido entre **2 e 20 de setembro de 2026, inclusive**, cessando com o regresso do Presidente ao exercício das suas funções.
4. Dê-se conhecimento do presente despacho aos restantes membros do Executivo e aos serviços da União das Freguesias de Setúbal.

Setúbal, 26 de agosto de 2026

O Presidente da União das Freguesias de Setúbal

Nuno Filipe Cruz